



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0028/2021, de 09 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer diretriz complementar a Portaria nº PRC.0011/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que designa o Conselho do Câmpus Piracicaba 2021-2023.

Art. 2º- Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes, carga horária semanal de até 1 (uma) hora.

assinado eletronicamente

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 09/04/2021 14:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167914

Código de Autenticação: f1ca9b81c4

